

Letycia de Sousa Costa Xavier
Secretária

Portaria Nº 021/2025

Letycia Xavier

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes

Data 20/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPÁS

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Taipas do Tocantins, 20 de março de 2026.

Assunto: Requerimento 008/2026

Prezado Presidente,

Nobres Vereadores desta comuna.

PREFEITURA MUL. DE TAIPAS - TO
CNPJ: 33.261.694/0001-70

PROTOCOLO

Data: 23/03/2026

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo

Eu, **LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na condição do efetivo exercício do cargo de vereador do Município de Taipás do Tocantins, usando das prerrogativas do regimento interno desta Casa, venho encaminhar o presente requerimento, que após aprovado seja encaminhada ao atual chefe do Poder Executivo Municipal, no intuito de que seja inserido no calendário oficial e cultural de nosso município, o evento dos festejo do Divino Pai Eterno, padroeiro de nossa cidade de Taipás, realizado pela igreja católica, a ser realizado todo mês de junho de cada ano, com dia exato a ser especificada em tempo oportuno a cada ano.

Ainda, que seja aberto previsão de dotação orçamentária específica a ser inserida no orçamento financeiro anual da municipalidade, recursos para fazer jus as despesas para realização do referido evento, mormente quanto a aquisição de trajes, alimentação e demais despesas para cumprimento do tradicional evento.

O presente requerendo se justifica em razão que desde a instalação da nossa cidade, adotamos como padroeiro o Divino Pai Eterno, com realização de eventos anuais em louvor ao Divino Pai Eterno, através da realização procissão e eventos da folia, resultado em grandes apresentações folclóricas, tradicionais por parte

da maioria da população, necessitando do apoio do Poder Executivo em divulgação e também arcando com despesas para manutenção deste grandioso evento tradicional em nossa cidade.

Assim, submeto ao plenário para aprovação do presente requerimento, com objetivo de seu encaminhamento ao representante do Poder Executivo para adoção das medidas mencionadas.

Assim, espero que seja aprovado na forma regimental.

Atenciosamente.


LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador – Taipas do Tocantins